

DECRETO Nº 00654 DE 21 de Setembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 1403/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº, no valor total de 104.110,00 (CENTO E QUATRO MIL CENTO E DEZ REAIS), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

422 - 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

56.705,76

Fonte / Aplicação: 053700000 ASSITENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO DA ENFERMAGEM EMENDA 127/2022

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

excesso de arrecadação.

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

423 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

47,404,24

Fonte / Aplicação: 053700000 ASSITENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO DA ENFERMAGEM EMENDA 127/2022

TOTAL.....

TOTAL GERAL.....

104.110,00 104.110,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de Setembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

RAMON JESUS VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL